

Processo Número 20/2017

Projeto de Lei Número 5.201

Autoria: Dr. Eduardo Henrique Moutinho

Estabelece no Calendário Municipal o dia 15 de junho como o Dia de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º - Fica instituído no calendário do município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, o dia 15 de junho como data comemorativa anual de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 2.º - As autoridades municipais, nesta data, poderão promover ações educativas e preventivas destinadas à orientação, conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 27 de março de 2017.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Joel Vieira Garcia
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo